ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro – CEP. 69400-000 - Manacapuru/Am. Fone: (092) 361-3000 / 361-2446

Promulgado em Sessão Ordinária de 14/03/01
Francisco F. Bezerra
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2001.

QUE REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/90, DE 25 DE JUNHO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, ***VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA***, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal APROVOU e EU PROMULGO o presente:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica revogado o Benefício de Pensão concedida a Senhora Inês da Silva Ruiz, por força deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo passa a vigorar na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 14 dias do mês de Março de 2001.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
PRESIDENTE